

RESOLUÇÃO Nº 001/2022 – CEPE/UNESPAR

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* de Residência Técnica em Gestão da Segurança Pública da Unespar – Campus de Paranaguá.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando a solicitação autuada no protocolo nº18-641-799-2;

considerando o inciso II do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a deliberação contida na Ata da 2ª Sessão (1ª Ordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNESPAR, realizada no dia 30 de março de 2022, pela plataforma *Microsoft Teams*.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* de Residência Técnica em Gestão da Segurança Pública da UNESPAR, do Campus de Paranaguá, em parceria com a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) e a Secretaria da Segurança Pública (SESP) por meio do Programa de Residência Técnica em Gestão da Segurança Pública – RESTEC – GESP.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 30 de março de 2022.

Salete Paulina Machado Sirio
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)

Documento: **RES001.2022CEPE_CursodePosGraduacao_Latosensu_ResidenciaTecnicaemGestaodaSegurancaPublica.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Salete Paulina Machado Sirino** em 04/04/2022 11:17.

Inserido ao protocolo **18.641.799-2** por: **Ivone Ceccato** em: 01/04/2022 09:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
ce7ecb136841f1de7296bb437c797591.